

Para que não haja interrupção na remessa dos exemplares, durante o exercício de 1992, solicitamos que os órgãos interessados encaminhem, até 20/12/91, por ofício, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas necessárias às respectivas dependências, indicando o caderno do Diário Oficial pretendido (Seção I ou II do Poder Executivo — Caderno 1, 2 ou 3 do Poder Judiciário — Ineditoriais). O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1992, com previsão de pagamento na primeira cota.